



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 047/2026.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA-GO., Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE CAPITAÇÃO SOLAR DESTINADAS AO SISTEMA DE AQUECIMENTO DA PISCINA DO CENTRO DO IDOSO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **P. A. GONTIJO JR. - DESIGN GYN LTDA, CNPJ n. 14.983.697/0001-72**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.GLOBAL
1	UND	1	54,00 m² Placa Coletora Solar Marca Temper. Pool da 100% da área. Fabricado em polipropileno, foram projetados para atingir sua máxima eficiência em altas vazões de água e temperaturas pouco superiores à ambiente (26°C à 32°C), condição padrão para conforto em piscinas. Os tubos distribuidores foram exaustivamente testados para garantir um fluxo ótimo de água, além de contar com o sistema de engate rápido. A manta de absorção possui pigmentação preta especialmente desenvolvida para absorver o máximo de energia, aliado ao desenho geométrico dos tubos que faz dos coletores solares para piscina mais eficientes.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
09.01.08.241.40.67.1.034.40.90.52 – FICHA 343
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.



Ivolândia, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026

CICERA LORRAYNE FERNANDES
MOTA PEREIRA:01310198136

Assinado de forma digital por CICERA LORRAYNE FERNANDES MOTA
PEREIRA:01310198136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
qq=c1293610000190, ou=IC SyngulatoID Multipia, cn=CICERA LORRAYNE
FERNANDES MOTA PEREIRA:01310198136
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21223

CÍCERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA
Gestora/Ordenadora de despesa do FMAS de
Ivolândia/GO
Decreto de Nomeação nº 015/2025